

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 10/08/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Felipe Barbier Lopes

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA II - HABILITAÇÃO (1ª CONVOCAÇÃO) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026/FCMS – REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e no exercício de sua competência, **torna público o Resultado dos Recursos Interpostos ao Resultado Preliminar da Etapa II – Habilitação (1ª Convocação) do Edital de Chamamento Público nº 004/2026/FCMS – Rede Estadual de Pontos de Cultura de Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil! – Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)**, publicado no DOEMS nº 12.240, de 5 de agosto de 2026, páginas 32-33, nos termos dos itens **11.12 e 11.13** do Edital, conforme **Anexo I**, no qual constam, na seguinte ordem: ID da inscrição, nome do proponente, título da proposta cultural, cota de concorrência, categoria e resultado do recurso.

ANEXO I – RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA II - HABILITAÇÃO (1ª CONVOCAÇÃO)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026/FCMS – REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

ID da inscrição	Nome do Proponente	Título da Proposta Cultural	Cota de Concorrência	Categoria	Resultado do Recurso
562836	Centro Cultural Instituto Projeto Livres	No Ritmo do Livres	A m p l a Concorrência	I - Geral	Não provido
564781	Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência	Oficinas culturais e preservação das tradições gaúchas em Maracaju/MS no CTG Nova Querência	A m p l a Concorrência	II – Culturas Populares e Tradicionais	Não provido

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

RESULTADO CONCLUSIVO DA ETAPA II – HABILITAÇÃO REFERENTE À 1ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026/FCMS – REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Conclusivo da Etapa II – Habilitação referente à 1ª Convocação** do Edital de Chamamento Público nº 004/2026/FCMS, após a conclusão da análise documental, das diligências, da publicação do Resultado Preliminar e do julgamento dos recursos interpostos, conforme relação constante do Anexo I.

1. Os proponentes relacionados no Anexo I como **HABILITADOS** concluíram favoravelmente os procedimentos da Etapa II – Habilitação referentes à 1ª Convocação.

2. Nos termos do item 11.16 do Edital, os proponentes habilitados serão encaminhados para **verificação da regularidade jurídica da parceria**, visando ao prosseguimento dos procedimentos necessários à celebração do Termo de Compromisso Cultural.

3. Os proponentes relacionados como **INABILITADOS**, após o encerramento da fase recursal, ficam impossibilitadas de celebrar o Termo de Compromisso Cultural, observado o disposto no item 11.15 do Edital quanto à convocação dos proponentes subsequentes da lista de classificação.

4. A presente publicação encerra os procedimentos da Etapa II – Habilitação **exclusivamente em**